

LIDO
Em. 05/02/19

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

Secretaria Legislativa



REQUERIMENTO Nº RQ 019 /2019 019.
(Do Senhor Deputado Roberio Negreiros)

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 019 / 2019
Folha Nº 01 de Te

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans.

SECRETARIA LEGISLATIVA
17:07

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa, do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, combinado com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitado ao Departamento de Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, informações acerca do custo mensal do passe livre estudantil da rede privada de ensino do DF, bem como a quantidade de usuários atendidos.

Especificamente, que encaminhe cópia dos relatórios, preferencialmente mensais, para que haja uma melhor análise dos dados.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



JUSTIFICAÇÃO

Cabem aos Deputados desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo.

O pedido de informação se justifica em razão dos altos custos que vêm impactando o orçamento do Distrito Federal, custos estes que acumulam milhões de reais, provocando a crise no transporte público, suscitando um debate sobre a falta de critério social para a concessão do referido benefício.

Cumprе destacar, a importância do Departamento de Transporte do Distrito Federal - DFTrans prestar as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 019/2019
Folha Nº 02 B. e

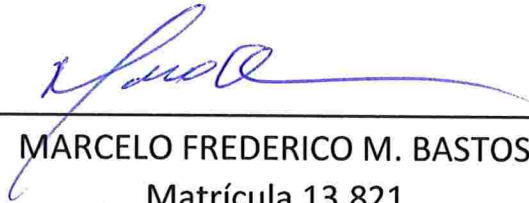
DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

Assunto: Distribuição do **Requerimento nº 19/19**.

Autoria: **Deputado (a) Robério Negreiros (PSD)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Selo Protocolo Legislativo
RQ Nº 019 / 2019
Folha Nº 3 Bete